

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 209/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006 E § 2º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1051 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

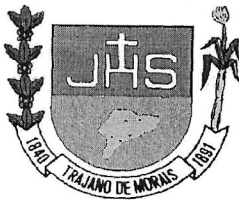
RESOLVE:

CONSIDERANDO o § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.051 de 18 de outubro de 2017 que versa sobre a Criação da Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária Municipal – GRCP-M;

Art. 1º - Fica criado o Anexo III – Códigos de Receita que trata o § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.051 de 18 de outubro de 2017 contendo os Códigos de Receita Previdenciária de uso obrigatório na GRCP-M e sua descrição conforme abaixo:

ANEXO III - CÓDIGOS DE RECEITAS	
CÓDIGOS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PREV-TRAJANO	
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO
1210.29.07	Contribuição Previdenciária Retida do Servidor Ativo Civil
	Registra-se as Contribuições Previdenciárias descontas dos Servidores em efetivo exercício, calculada sobre a Base de Calculo das Contribuições, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.09	Contribuição Previdenciária Retida do Servidor Inativo - Aposentados
	Registra-se as Contribuições Previdenciárias descontas sobre o excedente do Teto de benefício deste Prev-Trajano dos Servidores que já estão Aposentados e/ou Pensionistas a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 14 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.11	Contribuição Previdenciária Retida do Servidor Inativo - Pensionistas

[Handwritten signature]



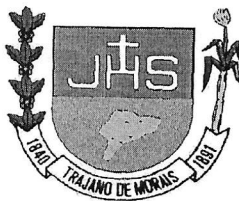
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



	Registra-se as Contribuições Previdenciárias descontas sobre o excedente do Teto de benefício deste Prev-Trajano dos Servidores que já estão Aposentados e/ou Pensionistas a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 14 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.07.00 -01	Contribuição Previdenciária do Servidor em Licença/Afastamento Registra-se as Contribuições Previdenciárias, que seriam descontas dos Servidores caso o mesmo tivesse em efetivo exercício, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.07.00-02	Contribuição Previdenciária Retida do Servidor - Cedido Registra-se as Contribuições Previdenciárias descontados sobre a Base de Cálculo das Contribuições na folha de pagamento do servidor, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 4º, 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.01	Contribuição Previdenciária do Empregador - Patronal Registra-se as Contribuições Previdenciárias devidas pelo EMPREGADOR (Patronal) baseados na remuneração base de calculo dos Servidores em efetivo exercício a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.13	Contribuição Previdenciária do Empregador para Amortização do Déficit Atuarial - Custeio Especial/Aporte Registra-se as Contribuições Previdenciárias devidas pelo EMPREGADOR na forma de um Custeio Suplementar/Aporte baseados na remuneração base de calculo dos Servidores em efetivo exercício a ser repassado para o Prev-Trajano na forma dos art. 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas, incluindo servidor de licença sem vencimento.
1210.29.01.00-03	Contribuição Previdenciária Patronal de Servidor em Licença/Afastamento

[Handwritten signature]



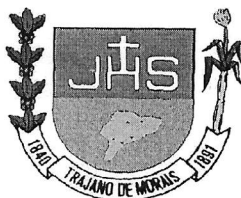
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



	Registra-se as Contribuições Previdenciárias do empregador (Patronal), devidas sobre a mesma base de cálculo se o Servidor tivesse em atividade. desde que o Servidor esteja depositando sua parte conforme art. 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.01.00-04	Contribuição Previdenciária do Empregador - Patronal - Servidor Cedido Registra-se as Contribuições Previdenciárias do empregador (Patronal), devidas sobre a Base de Cálculo das Contribuições na folha de pagamento do servidor, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 4º, 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.13.00	Contribuição Previdenciária do Empregador para Amortização do Déficit Atuarial - Custeio Especial/Aporte - Servidor Cedido Registra-se as Contribuições Previdenciárias devidas pelo EMPREGADOR na forma de um Custeio Suplementar/Aporte baseados na remuneração base de calculo dos Servidores em efetivo exercício a ser repassado para o Prev-Trajano na forma dos art. 12, 13, 14, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.29.02	Multa e Juros de Contribuição Previdenciária Retida do Servidor Ativo Civil Registra-se as Multas e Juros das Contribuições Previdenciárias descontas dos Servidores em efetivo exercício, calculada sobre a Base de Calculo das Contribuições, que deveriam ser repassados para o Prev-Trajano na forma do art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.29.02.00	Multa e Juros de Contribuição Previdenciária Retida do Servidor Inativo - Aposentados Registra-se as Multas e Juros das Contribuições Previdenciárias descontas sobre o excedente do Teto de benefício deste Prev-Trajano dos Servidores que já estão Aposentados e/ou Pensionistas e que deveriam ser repassados para o Prev-Trajano na forma do art. 14 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.29.02.00-01	Multa e Juros de Contribuição Previdenciária Retida do Servidor Inativo - Pensionistas

gob...



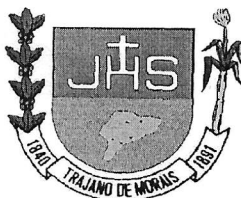
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



	Registra-se as Multas e Juros das Contribuições Previdenciárias descontas sobre o excedente do Teto de benefício deste Prev-Trajano dos Servidores que já estão Aposentados e/ou Pensionistas e que deveriam ser repassados para o Prev-Trajano na forma do art. 14 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.29.01	Multa e Juros de Contribuição Previdenciária do Empregador - Patronal Registra-se as Multas e Juros das Contribuições Previdenciárias devidas pelo EMPREGADOR (Patronal) baseados na remuneração base de calculo dos Servidores em efetivo exercício e que deveriam ser repassados para o Prev-Trajano na forma do art. 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912-99.00	Multa e Juros de Contribuição Previdenciária do Empregador para Amortização do Déficit Atuarial - Custeio Especial/Aporte Registra-se as Multas e Juros das Contribuições Previdenciárias devidas pelo EMPREGADOR na forma de um Custeio Suplementar/Aporte baseados na remuneração base de calculo dos Servidores em efetivo exercício e que deveriam ser repassados para o Prev-Trajano na forma dos art. 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.29.02.00-01	Multa e Juros de Contribuição Previdenciária do Servidor em Licença/Afastamento Registra-se as Multas e Juros das Contribuições Previdenciárias, que seriam descontas dos Servidores caso o mesmo tivesse em efetivo exercício, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.29.01.00	Multa e Juros de Contribuição Previdenciária Patronal de Servidor em Licença/Afastamento Registra-se as Multas e Juros das Contribuições Previdenciárias do empregador (Patronal), devidas sobre a mesma base de cálculo se o Servidor tivesse em atividade desde que o Servidor esteja depositando sua parte conforme art. 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.29.02.00-02	Multa e Juros de Contribuição Previdenciária Retida do Servidor - Cedido

Assinado



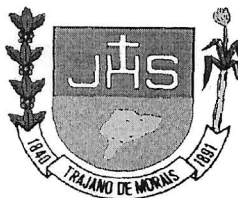
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



	Registra-se as Multas e Juros das Contribuições Previdenciárias descontados sobre a Base de Cálculo das Contribuições na folha de pagamento do servidor, e que deveriam ser repassados para o Prev-Trajano na forma do art. 4º, 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.29.01.00-02	Multa e Juros de Contribuição Previdenciária do Empregador - Patronal - Servidor Cedido Registra-se as Multas e Juros das Contribuições Previdenciárias do empregador (Patronal), devidas sobre a Base de Cálculo das Contribuições na folha de pagamento do servidor, e que deveriam ser repassados para o Prev-Trajano na forma do art. 4º, 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.99.00-01	Multa e Juros de Contribuição Previdenciária do Empregador para Amortização do Déficit Atuarial - Custeio Especial/Aporte - Servidor Cedido Registra-se as Multas e Juros das Contribuições Previdenciárias devidas pelo EMPREGADOR na forma de um Custeio Suplementar/Aporte baseados na remuneração base de cálculo dos Servidores em efetivo exercício a ser repassado para o Prev-Trajano na forma dos art. 12, 13, 14, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.99.01	Multa e Juros de Contribuição Previdenciária - Outras Contribuições Registra-se as Multas e Juros de Outras Contribuições Previdenciárias baseados na remuneração base de cálculo dos Servidores em efetivo ou não, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma da Lei Municipal nº 624/2006 e Lei Municipal nº 961/2015, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.15	Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuições do Servidor Ativo Civil Registra-se os Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias descontadas dos Servidores em efetivo exercício, calculada sobre a Base de Cálculo das Contribuições, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.15.00	Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuição Patronal

Handwritten signature/initials.

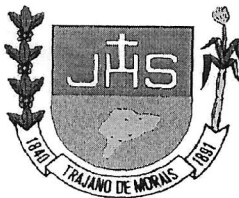


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



	Registra-se o Principal dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias devidas pelo EMPREGADOR (Patronal) baseados na remuneração base de cálculo dos Servidores em efetivo exercício a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.15.00-01	Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuição Patronal para Amortização do Déficit Atuarial - Custeio Especial/Aporte Registra-se o Principal dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias devidas pelo EMPREGADOR na forma de um Custeio Suplementar/Aporte baseados na remuneração base de cálculo dos Servidores em efetivo exercício a ser repassado para o Prev-Trajano na forma dos art. 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.15.00-02	Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuição do Servidor em Licença/Afastamento Registra-se o Principal dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias, que seriam descontos dos Servidores caso o mesmo tivesse em efetivo exercício, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.15.00-03	Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuição Patronal de Servidor em Licença/Afastamento Registra-se o Principal dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias do empregador (Patronal), devidas sobre a mesma base de cálculo se o Servidor tivesse em atividade, desde que o Servidor esteja depositando sua parte conforme art. 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.15.00-04	Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuições Retida do Servidor - Cedido Registra-se o Principal dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias descontados sobre a Base de Cálculo das Contribuições na folha de pagamento do servidor, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 4º, 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.15.00-05	Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuição Patronal - Servidor Cedido

gsp/pt



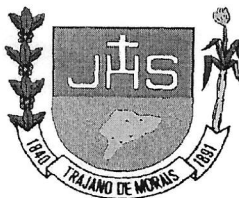
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



	Registra-se o Principal dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias do empregador (Patronal), devidas sobre a Base de Cálculo das Contribuições na folha de pagamento do servidor, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 4º, 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1210.29.15.00-06	Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuição Patronal para Amortização do Déficit Atuarial - Custeio/Aporte - Servidor Cedido Registra-se o Principal dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias devidas pelo EMPREGADOR na forma de um Custeio Suplementar/Aporte baseados na remuneração base de cálculo dos Servidores em efetivo exercício a ser repassado para o Prev-Trajano na forma dos art. 12, 13, 14, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.30.00	Multa e Juros de Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuições do Servidor Registra-se as Multas e Juros dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias descontas dos Servidores em efetivo exercício, calculada sobre a Base de Cálculo das Contribuições, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.30.00.00	Multa e Juros de Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuição Patronal Registra-se as Multas e Juros dos parcelamentos das Contribuições Previdenciárias devidas pelo EMPREGADOR (Patronal) baseados na remuneração base de cálculo dos Servidores em efetivo exercício a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.30.00.00-01	Multa e Juros de Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuição Patronal para Amortização do Déficit Atuarial - Custeio/Aporte Registra-se as Multas e Juros dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias devidas pelo EMPREGADOR na forma de um Custeio Suplementar/Aporte baseados na remuneração base de cálculo dos Servidores em efetivo exercício a ser repassado para o Prev-Trajano na forma dos art. 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.30.00.00-02	Multa e Juros de Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuição do Servidor em Licença/Afastamento

[Handwritten signature]

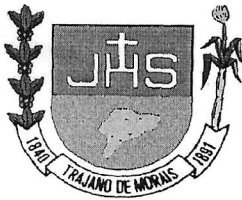


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



	Registra-se as Multas e Juros dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias, que seriam descontas dos Servidores caso o mesmo tivesse em efetivo exercício, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.30.00.00-03	Multa e Juros de Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuição Patronal de Servidor em Licença/Afastamento Registra-se as Multas e Juros dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias do empregador (Patronal), devidas sobre a mesma base de cálculo se o Servidor tivesse em atividade. desde que o Servidor esteja depositando sua parte conforme art. 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.30.00.00-04	Multa e Juros de Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuições Retida do Servidor - Cedido Registra-se as Multas e Juros dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias descontados sobre a Base de Cálculo das Contribuições na folha de pagamento do servidor, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 4º, 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.30.00.00-05	Multa e Juros de Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuição Patronal - Servidor Cedido Registra-se as Multas e Juros dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias do empregador (Patronal), devidas sobre a Base de Cálculo das Contribuições na folha de pagamento do servidor, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma do art. 4º, 12, 13, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.30.00.00-06	Multa e Juros de Receita de Pagamento de Parcelamento Contribuição Patronal para Amortização do Déficit Atuarial - Custeio/Aporte - Servidor Cedido Registra-se as Multas e Juros dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias devidas pelo EMPREGADOR na forma de um Custeio Suplementar/Aporte baseados na remuneração base de cálculo dos Servidores em efetivo exercício a ser repassado para o Prev-Trajano na forma dos art. 12, 13, 14, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1912.30.00.00-07	Multa e Juros de Receita de Pagamento de Parcelamento Outras Contribuições

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



	Registra-se as Multas e Juros dos Parcelamentos de Outras Contribuições Previdenciárias devidos sobre a Base de Cálculo das Contribuições, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
1922.99.00	Outras Restituições Registra-se as restituições diversas, a ser repassado para o Prev-Trajano na forma da Lei Municipal nº 624/2006, assim como o Decreto Municipal nº 654/2016 e demais normas.
2000.00.00	Transferência a Título de Aporte para pagamento de Aposentado e Pensionista de obrigação do ente. Registra-se as Transferências do Ente para o pagamento de Aposentadorias e Pensões de obrigação do Ente e Gestão do RPPS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor **a partir de 01/01/2018**, sendo vedada a partir dessa data a utilização de outros instrumentos e códigos de arrecadação previdenciária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 14 de Dezembro de 2017.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 571 Página: 34
Data: 20/12/2017